



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA 32/2016 – PRPPG

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 169, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir “Comissão Institucional do Programa de Pesquisa Básica e Aplicada na UNILA”, referente a Chamada Pública 09/2016 da Fundação Araucária,

Art. 2º Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão:

I - André Luis André, Professor Doutor pela UNESP, SIAPE 1069236;

II - Mamadou Alpha Diallo, Professor Doutor pela UFRGS, SIAPE 2139247;

III - Jocenilson Ribeiro dos Santos, Professor Doutor pela UFSCAR, SIAPE 230859;

IV - Celina Felício Veríssimo, Professora Doutora pela “University College London”, SIAPE 1142748;

V - Yunier Garcia Basabe, Professor Doutor pela “Universidad de La Habana”, SIAPE 2220474;

Art. 2º A comissão será responsável pelo acompanhamento do Programa Institucional de Pesquisa Básica e Aplicada.

Art. 3º As atribuições da Comissão consistem em atender ao disposto na Chamada Pública 09/2016 PBA da Fundação Araucária:

I - Realizar o processo seletivo de projetos de pesquisa para compor proposta institucional, conforme estabelecido em edital da PRPPG;

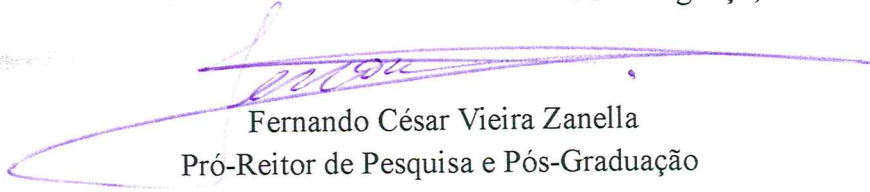
II - Estabelecer os critérios adicionais de distribuição de recursos, caso necessário, complementando diretrizes estabelecidas em edital;

III - Acompanhar do desenvolvimento geral do programa e prestação de contas

Art. 4º O prazo para a realização dos trabalhos finaliza após a prestação de contas junto à Fundação Araucária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 05 de outubro de 2016.



Fernando César Vieira Zanella
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação